



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Expediente n.: 139/2024

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Superintendência de Controle Externo

Ref: Processo n. 1077093

Em: 09/04/24

Senhor Superintendente,

Comunico a V. S.^a que na deliberação do dia 06/02/24, no processo em epigrafe, há recomendações a essa Superintendência:

“Determinar a inserção do Município de Betim na atividade fiscalizatória de acompanhamento das receitas municipais”

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora